

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXOS PLANILHA DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS PPA 2022-2025

Natureza Jurídica não encontrada
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA período 2022 2025
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 15/07/2021 (C)

I - Classificação						
Órgão	GOVERNO MUNICIPAL				02.00	
Unidade	GABINETE DO PREFEITO				02.01	
Função	Administração				4	
Subfunção	Administração Geral				122	
Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR				0002	
Objetivo do programa:						
Exercer o plano de governo, integrar-se com outras esferas de governo com o objetivo de por em prática seus objetivos, seja na busca de recursos financeiros ou apoio, promover solenidades, inaugurações de obras, integrar-se com a Câmara de Vereadores na realização dos serviços públicos. Manter a Junta de Serviço Militar e o INCRA. Manter a Assessoria Jurídica. Divulgar as ações e atos do governo.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.002	1	A	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias	Apoio Administrativo-out	0,000	2.144.690,97
II - Descrição da Ação						
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias						

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	1.549.959,36	0,00	1.549.959,36	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	318.484,80	0,00	318.484,80	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	84.929,28	0,00	84.929,28	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	50.957,57	0,00	50.957,57	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,34	0,00	21.232,34	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	42.464,63	0,00	42.464,63	
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	50.957,57	0,00	50.957,57	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	25.705,42	0,00	25.705,42	
Total:			2.144.690,97	0,00	2.144.690,97	

I - Classificação						
Órgão	GOVERNO MUNICIPAL				02.00	
Unidade	GABINETE DO PREFEITO				02.01	
Função	Administração				4	
Subfunção	Administração Geral				122	
Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR				0002	
Objetivo do programa:						
Exercer o plano de governo, integrar-se com outras esferas de governo com o objetivo de por em prática seus objetivos, seja na busca de recursos financeiros ou apoio, promover solenidades, inaugurações de obras, integrar-se com a Câmara de Vereadores na realização dos serviços públicos. Manter a Junta de Serviço Militar e o INCRA. Manter a Assessoria Jurídica. Divulgar as ações e atos do governo.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.003	1	A	Manutenção da Junta do Serviço Militar	Outros Produtos-out	0,000	219.542,18
II - Descrição da Ação						
Manutenção da Junta do Serviço Militar						

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	148.626,24	0,00	148.626,24	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	50.957,57	0,00	50.957,57	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	2.123,23	0,00	2.123,23	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	2.123,23	0,00	2.123,23	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	1.273,94	0,00	1.273,94	
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	10.191,51	0,00	10.191,51	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	4.246,46	0,00	4.246,46	

Total:	219.542,18	0,00	219.542,18
--------	------------	------	------------

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	03.00
Unidade	GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	03.01
Função	Administração	4
Subfunção	Planejamento e Orçamento	121
Programa	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:
Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; executar atividades de natureza administrativa e de planejamento; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.004	1	A	Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão	Apoio Administrativo-out	0,000	980.933,18

II - Descrição da Ação
Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	552.040,32	0,00	552.040,32
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	169.858,56	0,00	169.858,56
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	8.492,93	0,00	8.492,93
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	4.246,46	0,00	4.246,46
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	84.929,28	0,00	84.929,28
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	8.492,93	0,00	8.492,93
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	42.464,64	0,00	42.464,64
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	33.971,71	0,00	33.971,71
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	33.971,71	0,00	33.971,71
Total:			980.933,18	0,00	980.933,18

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04.00
Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	04.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:
Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; executar atividades de natureza administrativa e de planejamento; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.005	1	A	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	Apoio Administrativo-out	0,000	6.631.324,89

II - Descrição da Ação
Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	212.323,20	0,00	212.323,20
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	1.951.708,80	0,00	1.951.708,80
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	524.592,00	0,00	524.592,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	169.858,56	0,00	169.858,56
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	63.696,96	0,00	63.696,96
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	645.321,60	0,00	645.321,60
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	10.616,16	0,00	10.616,16
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	42.464,64	0,00	42.464,64
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	127.393,92	0,00	127.393,92
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	424.646,40	0,00	424.646,40
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	1.273.939,20	0,00	1.273.939,20

3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	849.292,80	0,00	849.292,80
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	169.858,56	0,00	169.858,56
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	46.711,10	0,00	46.711,10

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	12.739,39	0,00	12.739,39
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	84.929,28	0,00	84.929,28
Total:			6.631.324,89	0,00	6.631.324,89

I - Classificação		
Órgão	Descrição	Código
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		04.00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO		04.01
Administração		4
Administração Geral		122
ADMINISTRAÇÃO GERAL		0003

Objetivo do programa:
Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; executar atividades de natureza administrativa e de planejamento; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.033	1	A	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Outros Produtos-out	0,000	1.056.307,92

II - Descrição da Ação
Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	764.363,52	0,00	764.363,52
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	169.858,56	0,00	169.858,56
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	3.184,85	0,00	3.184,85
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	16.985,86	0,00	16.985,86
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	4.246,46	0,00	4.246,46
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	12.739,39	0,00	12.739,39
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	67.943,42	0,00	67.943,42
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	16.985,86	0,00	16.985,86
Total:			1.056.307,92	0,00	1.056.307,92

I - Classificação		
Órgão	Descrição	Código
SECRETARIA DE FINANÇAS		05.00
GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS		05.01
Administração		4
Administração Financeira		123
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		0004

Objetivo do programa:
Assessorar o Chefe do Executivo, lançar a receita e processar a despesa, efetuar a guarda dos bens e valores, exercer a controle das contas municipais; administrar os serviços de contabilidade, os serviços de tributação e arrecadação, executar atividades de natureza financeira, repassar subvenções e contribuições e analisar as prestações de contas dos beneficiados, administrar precatórios.

Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.006	1	A	Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	Apoio Administrativo-out	0,000	2.378.869,13

II - Descrição da Ação
Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	1.358.868,48	0,00	1.358.868,48
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	424.646,40	0,00	424.646,40
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	29.725,25	0,00	29.725,25
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100510.01.07.00 - Taxa Poder de Polícia	42.464,64	0,00	42.464,64
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	8.492,93	0,00	8.492,93

3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	106.161,60	0,00	106.161,60
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	12.739,39	0,00	12.739,39
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	127.393,92	0,00	127.393,92
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100504.99.99.00 - Royalties e Outras Comp. Financeiras Não	0,00	849,29	849,29
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	84.929,28	0,00	84.929,28
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	59.450,50	0,00	59.450,50
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	8.492,93	0,00	8.492,93
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	4.246,46	0,00	4.246,46
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100510.01.07.00 - Taxa Poder de Polícia	42.464,64	0,00	42.464,64
4.4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	4.246,46	0,00	4.246,46
Total:			2.378.019,84	849,29	2.378.869,13

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE FINANÇAS	05.00				
Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	05.01				
Função	Encargos Especiais	28				
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846				
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	0018				
Objetivo do programa:						
Garantir a amortização do principal e encargos de Financiamento de operações de crédito . Administrar as desapropriações de imóveis, Restituições de pagamentos indevidos, indenizações e outros encargos de natureza geral e provisão para reserva de contingência, através da Secretaria Municipal de Finanças.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
0.001	1	O	Serviços da Dívida Publica	Outros Produtos-out	0,000	2.291.131,38
II - Descrição da Ação						
Serviços da Dívida Publica						

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	509.575,68	0,00	509.575,68
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	1.781.555,70	0,00	1.781.555,70
Total:			2.291.131,38	0,00	2.291.131,38

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE FINANÇAS	05.00				
Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	05.01				
Função	Encargos Especiais	28				
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846				
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	0018				
Objetivo do programa:						
Garantir a amortização do principal e encargos de Financiamento de operações de crédito . Administrar as desapropriações de imóveis, Restituições de pagamentos indevidos, indenizações e outros encargos de natureza geral e provisão para reserva de contingência, através da Secretaria Municipal de Finanças.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
2.045	1	A	Contribuição ao PASEP	Outros Produtos-out	0,000	1.038.260,45
II - Descrição da Ação						
Contribuição ao PASEP						

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	1.019.151,36	0,00	1.019.151,36
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100504.99.99.00 - Royalties e Outras Comp. Financeiras Não	0,00	12.739,39	12.739,39
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	6.369,70	6.369,70
Total:			1.019.151,36	19.109,09	1.038.260,45

I - Classificação					
Órgão	SECRETARIA DE FINANÇAS	05.00			
Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	05.01			

Função	Reserva de Contingência	99
Subfunção	Reserva de Contingência	999
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	0018

Objetivo do programa:

Garantir a amortização do principal e encargos de Financiamento de operações de crédito . Administrar as desapropriações de imóveis, Restituições de pagamentos indevidos, indenizações e outros encargos de natureza geral e provisão para reserva de contingência, através da Secretaria Municipal de Finanças.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.044	1	A	Reserva de Contingência	Outros Produtos-out	0,000	551.000,00

II - Descrição da Ação

Reserva de Contingência

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	551.000,00		551.000,00
Total:			551.000,00		551.000,00

Órgão	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	06.00
Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	06.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	0005

Objetivo do programa:

Assessorar o Chefe do Executivo, executar a política de recursos humanos, processar a folha de pagamento, as guias fiscais, realizar contratações, processos disciplinares, exonerações e demissões, controlar a movimentação de pessoal, controle e programação de férias e licenças, avanços, acessos guardar documentos, elaborar os processos de registro de admissões para o Tribunal de Contas, elaborar os processos de aposentadoria e outras funções pertinentes.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.007	1	A	Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos	Apoio Administrativo-out	0,000	2.093.896,46

II - Descrição da Ação

Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	254.787,84	0,00	254.787,84
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	63.696,96	0,00	63.696,96
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	1.478.159,18	0,00	1.478.159,18
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	2.123,23	0,00	2.123,23
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	10.616,16	0,00	10.616,16
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	8.492,93	0,00	8.492,93
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	127.393,92	0,00	127.393,92
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	84.929,28	0,00	84.929,28
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	12.739,39	0,00	12.739,39
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	12.739,39	0,00	12.739,39
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	16.985,86	0,00	16.985,86
Total:			2.093.896,46	0,00	2.093.896,46

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	07.00
Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP	07.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO	0006

Objetivo do programa:

Dotar a rede municipal de educação e cultura e desporto de meios necessários a manutenção e melhoria da Educação Básica; promover a formação continuada dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; administrar a educação infantil, nas creches e pré-escola, com materiais, equipamentos e alimentação adequada; assegurar atendimento especializado aos alunos com dificuldade de aprendizagem (Sala de Apoio e Recurso), garantindo consultas especializadas e acompanhamento psicológico e fonoaudiológico e outros que se fizerem necessários; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas, garantindo a implantação do ensino de nove anos, promover o desporto educacional escolar; construir quadras esportivas em escolas; desenvolver programas culturais, promover eventos esportivos e construção de áreas de lazer para praticas esportivas nas comunidades.

Justificativa do programa:

Busca-se oferecer aos alunos da Rede Municipal e Professores uma educação básica de qualidade, visando o crescimento individual e de uma comunidade, favorecendo a reflexão e o despertar de uma consciência crítica da

sociedade, dos seus valores, e das suas diferenças. Para tanto, necessita-se promover ações que possibilitem a melhoria da qualidade na educação, a fim de orientar a gestão educacional e referenciar o controle social e a participação cidadã

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.008	1	A	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto	Apoio Administrativo-out	0,000	3.025.676,12
II - Descrição da Ação						
Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto						

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	1.486.262,40	0,00	1.486.262,40	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	530.808,00	0,00	530.808,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	240.000,00	0,00	240.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados à educ	0,00	25.474,52	25.474,52	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	42.464,64	0,00	42.464,64	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais- Ex	0,00	42.464,64	42.464,64	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados à educ	0,00	84.929,28	84.929,28	
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados à educ	0,00	42.464,64	42.464,64	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	106.161,60	0,00	106.161,60	

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação	0,00	84.929,28	84.929,28	
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação	0,00	63.696,96	63.696,96	
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais- Exe	0,00	114.654,53	114.654,53	
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	33.971,71	0,00	33.971,71	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	63.696,96	0,00	63.696,96	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação	0,00	42.464,64	42.464,64	
Total:			2.524.597,63	501.078,49	3.025.676,12	

I - Classificação			
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		07.00
Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP		07.01
Função	Educação		12
Subfunção	Ensino Fundamental		361
Programa	EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO		0006

Objetivo do programa:
 Dotar a rede municipal de educação e cultura e desporto de meios necessários a manutenção e melhoria da Educação Básica; promover a formação continuada dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; administrar a educação infantil, nas creches e pré-escola, com materiais, equipamentos e alimentação adequada; assegurar atendimento especializado aos alunos com dificuldade de aprendizagem (Sala de Apoio e Recurso), garantindo consultas especializadas e acompanhamento psicológico e fonoaudiológico e outros que se fizerem necessários; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas, garantindo a implantação do ensino de nove anos, promover o desporto educacional escolar; construir quadras esportivas em escolas; desenvolver programas culturais, promover eventos esportivos e construção de áreas de lazer para praticas esportivas nas comunidades.

Justificativa do programa:
 Busca-se oferecer aos alunos da Rede Municipal e Professores uma educação básica de qualidade, visando o crescimento individual e de uma comunidade, favorecendo a reflexão e o despertar de uma consciência crítica da sociedade, dos seus valores, e das suas diferenças. Para tanto, necessita-se promover ações que possibilitem a melhoria da qualidade na educação, a fim de orientar a gestão educacional e referenciar o controle social e a participação cidadã

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.010	1	A	Manutenção das Unidades Escolares	Alunos Atendidos-Pes	0,000	2.857.340,52
II - Descrição da Ação						
Manutenção das Unidades Escolares						

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação	0,00	84.929,28	84.929,28	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais- Exe	0,00	339.717,12	339.717,12	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais- Exe	0,00	127.393,92	127.393,92	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	169.858,56	0,00	169.858,56	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais- Exe	0,00	84.929,28	84.929,28	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação	0,00	152.295,74	152.295,74	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100107.99.01.00 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	127.393,92	127.393,92	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	212.323,20	0,00	212.323,20	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais- Exe	0,00	84.929,28	84.929,28	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação	0,00	169.858,56	169.858,56	

3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100107.99.01.00 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	193.067,91	193.067,91
-----------------------	---	------------------------------------	------	------------	------------

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	101011.09.01.06 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC	0,00	207.218,54	207.218,54
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	127.393,92	0,00	127.393,92
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exe	0,00	127.393,92	127.393,92
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	127.393,92	0,00	127.393,92
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exe	0,00	138.223,80	138.223,80
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação	0,00	84.929,28	84.929,28
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100107.99.01.00 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	78.604,63	78.604,63
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exe	0,00	63.696,96	63.696,96
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação	0,00	12.739,39	12.739,39
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	42.464,64	0,00	42.464,64
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exe	0,00	36.321,15	36.321,15
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100107.99.01.00 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	64.263,60	64.263,60
Total:			679.434,24	2.177.906,28	2.857.340,52

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	07.00
Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP	07.01
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO	0006

Objetivo do programa:

Dotar a rede municipal de educação e cultura e desporto de meios necessários a manutenção e melhoria da Educação Básica; promover a formação continuada dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; administrar a educação infantil, nas creches e pré-escola, com materiais, equipamentos e alimentação adequada; assegurar atendimento especializado aos alunos com dificuldade de aprendizagem (Sala de Apoio e Recurso), garantindo consultas especializadas e acompanhamento psicológico e fonoaudiológico e outros que se fizerem necessários; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas, garantindo a implantação do ensino de nove anos, promover o desporto educacional escolar; construir quadras esportivas em escolas; desenvolver programas culturais, promover eventos esportivos e construção de áreas de lazer para praticas esportivas nas comunidades.

Justificativa do programa:

Busca-se oferecer aos alunos da Rede Municipal e Professores uma educação básica de qualidade, visando o crescimento individual e de uma comunidade, favorecendo a reflexão e o despertar de uma consciência crítica da sociedade, dos seus valores, e das suas diferenças. Para tanto, necessita-se promover ações que possibilitem a melhoria da qualidade na educação, a fim de orientar a gestão educacional e referenciar o controle social e a participação cidadã

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.011	1	A	Manutenção do Transporte Escolar	Alunos Atendidos-Pes	0,000	3.935.953,38

II - Descrição da Ação

Manutenção do Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais- Exe	0,00	1.060.152,71	1.060.152,71
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais- Exe	0,00	254.787,84	254.787,84
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	84.929,28	0,00	84.929,28
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais- Exe	0,00	84.849,28	84.849,28
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação	0,00	297.252,48	297.252,48
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100107.99.01.00 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	339.717,12	339.717,12
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.09.01.05 - MDE / Transporte Escolar 2006 - SEED	0,00	743.131,20	743.131,20
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.09.01.06 - Convênio PNATE	0,00	262.165,60	262.165,60
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	12.739,39	0,00	12.739,39
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	75.600,00	0,00	75.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais- Exe	0,00	63.696,96	63.696,96

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação	0,00	106.161,60	106.161,60
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101011.09.01.05 - MDE / Transporte Escolar 2006 - SEED	0,00	245.024,51	245.024,51
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101011.09.01.06 - Convênio PNATE	0,00	106.161,60	106.161,60
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	63.696,96	0,00	63.696,96
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais- Exe	0,00	63.696,96	63.696,96
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação	0,00	50.957,57	50.957,57
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
Total:			258.197,95	3.677.755,43	3.935.953,38

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	07.00
Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP	07.01
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO	0006

Objetivo do programa:

Dotar a rede municipal de educação e cultura e desporto de meios necessários a manutenção e melhoria da Educação Básica; promover a formação continuada dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; administrar a educação infantil, nas creches e pré-escola, com materiais, equipamentos e alimentação adequada; assegurar atendimento especializado aos alunos com dificuldade de aprendizagem (Sala de Apoio e Recurso), garantindo consultas especializadas e acompanhamento psicológico e fonoaudiológico e outros que se fizerem necessários; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas, garantindo a implantação do ensino de nove anos, promover o desporto educacional escolar; construir quadras esportivas em escolas; desenvolver programas culturais, promover eventos esportivos e construção de áreas de lazer para praticas esportivas nas comunidades.

Justificativa do programa:

Busca-se oferecer aos alunos da Rede Municipal e Professores uma educação básica de qualidade, visando o crescimento individual e de uma comunidade, favorecendo a reflexão e o despertar de uma consciência crítica da sociedade, dos seus valores, e das suas diferenças. Para tanto, necessita-se promover ações que possibilitem a melhoria da qualidade na educação, a fim de orientar a gestão educacional e referenciar o controle social e a participação cidadã

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.012	1	A	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	Crianças Atendidas-Pes	0,000	1.869.685,21

II - Descrição da Ação

Manutenção dos Centros de Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação	0,00	84.929,28	84.929,28
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais- Exe	0,00	342.601,70	342.601,70
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais- Exe	0,00	148.626,24	148.626,24
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	25.478,78	0,00	25.478,78
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais- Exe	0,00	104.924,88	104.924,88
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100107.99.01.00 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	106.161,60	106.161,60
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	42.464,64	0,00	42.464,64
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais- Exe	0,00	106.161,60	106.161,60
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100107.99.01.00 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	72.189,89	72.189,89
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	101011.09.01.06 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES	0,00	212.323,20	212.323,20
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais- Exe	0,00	170.858,56	170.858,56

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais- Exe	0,00	42.464,64	42.464,64
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação	0,00	84.929,28	84.929,28
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100107.99.01.00 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	92.741,86	92.741,86
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais- Exe	0,00	84.929,28	84.929,28
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	3.213,20	0,00	3.213,20
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais- Exe	0,00	38.524,98	38.524,98
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100107.99.01.00 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	84.929,28	84.929,28
Total:			92.388,94	1.777.296,27	1.869.685,21

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	07.00
Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP	07.01
Função	Educação	12
Subfunção	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa	EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO	0006

Objetivo do programa:

Dotar a rede municipal de educação e cultura e desporto de meios necessários a manutenção e melhoria da Educação Básica; promover a formação continuada dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; administrar a educação infantil, nas creches e pré-escola, com materiais, equipamentos e alimentação adequada; assegurar atendimento especializado aos alunos com dificuldade de aprendizagem (Sala de Apoio e Recurso), garantindo consultas especializadas e acompanhamento psicológico e fonoaudiológico e outros que se fizerem necessários; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas, garantindo a implantação do ensino de nove anos, promover o desporto educacional escolar; construir quadras esportivas em escolas; desenvolver programas culturais, promover eventos esportivos e construção de áreas de lazer para praticas esportivas nas comunidades.

Justificativa do programa:

Busca-se oferecer aos alunos da Rede Municipal e Professores uma educação básica de qualidade, visando o crescimento individual e de uma comunidade, favorecendo a reflexão e o despertar de uma consciência crítica da sociedade, dos seus valores, e das suas diferenças. Para tanto, necessita-se promover ações que possibilitem a melhoria da qualidade na educação, a fim de orientar a gestão educacional e referenciar o controle social e a

participação cidadã						
Ação	Local. Tipo		Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.014	I	A	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Alunos Atendidos-Pes	0,000	47.055,76
II - Descrição da Ação						
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos						

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	14.137,97	0,00	14.137,97	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exe	0,00	21.232,32	21.232,32	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	101011.09.01.06 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES	0,00	11.685,47	11.685,47	
Total:			14.137,97	32.917,79	47.055,76	

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			07.00		
Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP			07.01		
Função	Educação			12		
Subfunção	Educação Especial			367		
Programa	EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO			0006		

Objetivo do programa:

Dotar a rede municipal de educação e cultura e desporto de meios necessários a manutenção e melhoria da Educação Básica; promover a formação continuada dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; administrar a educação infantil, nas creches e pré-escola, com materiais, equipamentos e alimentação adequada; assegurar atendimento especializado aos alunos com dificuldade de aprendizagem (Sala de Apoio e Recurso), garantindo consultas especializadas e acompanhamento psicológico e fonoaudiológico e outros que se fizerem necessários; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas, garantindo a implantação do ensino de nove anos, promover o desporto educacional escolar; construir quadras esportivas em escolas; desenvolver programas culturais, promover eventos esportivos e construção de áreas de lazer para praticas esportivas nas comunidades.

Justificativa do programa:

Busca-se oferecer aos alunos da Rede Municipal e Professores uma educação básica de qualidade, visando o crescimento individual e de uma comunidade, favorecendo a reflexão e o despertar de uma consciência crítica da sociedade, dos seus valores, e das suas diferenças. Para tanto, necessita-se promover ações que possibilitem a melhoria da qualidade na educação, a fim de orientar a gestão educacional e referenciar o controle social e a participação cidadã

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.013	I	A	Manutenção da Escola de Educação Especial	Alunos Atendidos-Pes	0,000	19.973,25
II - Descrição da Ação						
Manutenção da Escola de Educação Especial						

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exe	0,00	12.739,39	12.739,39	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	101011.09.01.06 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC	0,00	7.233,86	7.233,86	
Total:			0,00	19.973,25	19.973,25	

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			07.00		
Unidade	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			07.02		
Função	Educação			12		
Subfunção	Ensino Fundamental			361		
Programa	EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO			0006		

Objetivo do programa:

Dotar a rede municipal de educação e cultura e desporto de meios necessários a manutenção e melhoria da Educação Básica; promover a formação continuada dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; administrar a educação infantil, nas creches e pré-escola, com materiais, equipamentos e alimentação adequada; assegurar atendimento especializado aos alunos com dificuldade de aprendizagem (Sala de Apoio e Recurso), garantindo consultas especializadas e acompanhamento psicológico e fonoaudiológico e outros que se fizerem necessários; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas, garantindo a implantação do ensino de nove anos, promover o desporto educacional escolar; construir quadras esportivas em escolas; desenvolver programas culturais, promover eventos esportivos e construção de áreas de lazer para praticas esportivas nas comunidades.

Justificativa do programa:

Busca-se oferecer aos alunos da Rede Municipal e Professores uma educação básica de qualidade, visando o crescimento individual e de uma comunidade, favorecendo a reflexão e o despertar de uma consciência crítica da sociedade, dos seus valores, e das suas diferenças. Para tanto, necessita-se promover ações que possibilitem a melhoria da qualidade na educação, a fim de orientar a gestão educacional e referenciar o controle social e a participação cidadã

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.015	I	A	Remuneração de Profissionais de Ensino Fundamental - FUNDEB	Servidores Atendidos-Pes	0,000	5.503.560,64
II - Descrição da Ação						
Remuneração de Profissionais de Ensino Fundamental - FUNDEB						

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	

3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100101.02.01.00 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	3.911.136,64	3.911.136,64
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100101.02.01.00 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	1.528.727,04	1.528.727,04
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100101.02.01.00 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	63.696,96	63.696,96
Total:			0,00	5.503.560,64	5.503.560,64

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	07.00
Unidade	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	07.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO	0006

Objetivo do programa:
Dotar a rede municipal de educação e cultura e desporto de meios necessários a manutenção e melhoria da Educação Básica; promover a formação continuada dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; administrar a educação infantil, nas creches e pré-escola, com materiais, equipamentos e alimentação adequada; assegurar atendimento especializado aos alunos com dificuldade de aprendizagem (Sala de Apoio e Recurso), garantindo consultas especializadas e acompanhamento psicológico e fonoaudiológico e outros que se fizerem necessários; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas, garantindo a implantação do ensino de nove anos, promover o desporto educacional escolar; construir quadras esportivas em escolas; desenvolver programas culturais, promover eventos esportivos e construção de áreas de lazer para praticas esportivas nas comunidades.

Justificativa do programa:
Busca-se oferecer aos alunos da Rede Municipal e Professores uma educação básica de qualidade, visando o crescimento individual e de uma comunidade, favorecendo a reflexão e o despertar de uma consciência crítica da sociedade, dos seus valores, e das suas diferenças. Para tanto, necessita-se promover ações que possibilitem a melhoria da qualidade na educação, a fim de orientar a gestão educacional e referenciar o controle social e a participação cidadã

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.016	1	A	Remuneração de Profissionais da Educação Infantil - FUNDEB	Servidores Atendidos-Pes	0,000	5.711.494,08

II - Descrição da Ação
Remuneração de Profissionais da Educação Infantil - FUNDEB

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100101.02.01.00 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	4.161.534,72	4.161.534,72
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100101.02.01.00 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	1.486.262,40	1.486.262,40
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100101.02.01.00 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	63.696,96	63.696,96
Total:			0,00	5.711.494,08	5.711.494,08

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	07.00
Unidade	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	07.02
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO	0006

Objetivo do programa:
Dotar a rede municipal de educação e cultura e desporto de meios necessários a manutenção e melhoria da Educação Básica; promover a formação continuada dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; administrar a educação infantil, nas creches e pré-escola, com materiais, equipamentos e alimentação adequada; assegurar atendimento especializado aos alunos com dificuldade de aprendizagem (Sala de Apoio e Recurso), garantindo consultas especializadas e acompanhamento psicológico e fonoaudiológico e outros que se fizerem necessários; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas, garantindo a implantação do ensino de nove anos, promover o desporto educacional escolar; construir quadras esportivas em escolas; desenvolver programas culturais, promover eventos esportivos e construção de áreas de lazer para praticas esportivas nas comunidades.

Justificativa do programa:
Busca-se oferecer aos alunos da Rede Municipal e Professores uma educação básica de qualidade, visando o crescimento individual e de uma comunidade, favorecendo a reflexão e o despertar de uma consciência crítica da sociedade, dos seus valores, e das suas diferenças. Para tanto, necessita-se promover ações que possibilitem a melhoria da qualidade na educação, a fim de orientar a gestão educacional e referenciar o controle social e a participação cidadã

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.019	1	A	Manutenção de outros custos do Ensino Fundamental - FUNDEB	Servidores Atendidos-Pes	0,000	455.549,59

II - Descrição da Ação
Manutenção de outros custos do Ensino Fundamental - FUNDEB

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100102.02.01.00 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente	0,00	304.646,40	304.646,40
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100102.02.01.00 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente	0,00	87.393,92	87.393,92
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100102.02.01.00 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente	0,00	63.509,27	63.509,27
Total:			0,00	455.549,59	455.549,59

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	07.00

Unidade	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	07.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa	EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO	0006

Objetivo do programa:

Dotar a rede municipal de educação e cultura e desporto de meios necessários a manutenção e melhoria da Educação Básica; promover a formação continuada dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; administrar a educação infantil, nas creches e pré-escola, com materiais, equipamentos e alimentação adequada; assegurar atendimento especializado aos alunos com dificuldade de aprendizagem (Sala de Apoio e Recurso), garantindo consultas especializadas e acompanhamento psicológico e fonoaudiológico e outros que se fizerem necessários; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas, garantindo a implantação do ensino de nove anos, promover o desporto educacional escolar; construir quadras esportivas em escolas; desenvolver programas culturais, promover eventos esportivos e construção de áreas de lazer para praticas esportivas nas comunidades.

Justificativa do programa:

Busca-se oferecer aos alunos da Rede Municipal e Professores uma educação básica de qualidade, visando o crescimento individual e de uma comunidade, favorecendo a reflexão e o despertar de uma consciência crítica da sociedade, dos seus valores, e das suas diferenças. Para tanto, necessita-se promover ações que possibilitem a melhoria da qualidade na educação, a fim de orientar a gestão educacional e referenciar o controle social e a participação cidadã

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.018	1	A	Remuneração de Profissionais da Educação de Jovens e Adultos- FUNDEB	Servidores Atendidos-Pes	0,000	84.929,28

II - Descrição da Ação

Remuneração de Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100101.02.01.00 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	42.464,64	42.464,64
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100101.02.01.00 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	21.232,32	21.232,32
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100101.02.01.00 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	21.232,32	21.232,32
Total:			0,00	84.929,28	84.929,28

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	07.00
Unidade	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	07.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Especial	367
Programa	EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO	0006

Objetivo do programa:

Dotar a rede municipal de educação e cultura e desporto de meios necessários a manutenção e melhoria da Educação Básica; promover a formação continuada dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; administrar a educação infantil, nas creches e pré-escola, com materiais, equipamentos e alimentação adequada; assegurar atendimento especializado aos alunos com dificuldade de aprendizagem (Sala de Apoio e Recurso), garantindo consultas especializadas e acompanhamento psicológico e fonoaudiológico e outros que se fizerem necessários; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas, garantindo a implantação do ensino de nove anos, promover o desporto educacional escolar; construir quadras esportivas em escolas; desenvolver programas culturais, promover eventos esportivos e construção de áreas de lazer para praticas esportivas nas comunidades.

Justificativa do programa:

Busca-se oferecer aos alunos da Rede Municipal e Professores uma educação básica de qualidade, visando o crescimento individual e de uma comunidade, favorecendo a reflexão e o despertar de uma consciência crítica da sociedade, dos seus valores, e das suas diferenças. Para tanto, necessita-se promover ações que possibilitem a melhoria da qualidade na educação, a fim de orientar a gestão educacional e referenciar o controle social e a participação cidadã

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.017	1	A	Remuneração de Profissionais da Educação Especial - FUNDEB	Servidores Atendidos-Pes	0,000	615.737,28

II - Descrição da Ação

Remuneração de Profissionais da Educação Especial - FUNDEB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100101.02.01.00 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	424.646,40	424.646,40
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100101.02.01.00 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	148.626,24	148.626,24
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100101.02.01.00 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	0,00	42.464,64	42.464,64
Total:			0,00	615.737,28	615.737,28

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	07.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE CULTURA	07.03
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ ESQUECIDO	0007

Objetivo do programa:

Desenvolver e promover eventos e programas culturais.

Justificativa do programa:

Busca-se planejar ações integradas e complementares ao desenvolvimento cultural através de atividades artísticas e culturais, proporcionando momentos de lazer saudável e criativo, resgatando, fortalecendo e divulgando a cultura popular aos alunos da rede municipal e comunidade em geral

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.020	1	A	Manutenção da Biblioteca Municipal Cidadã	Pessoas Atendidas-Pes	0,000	102.085,07

II - Descrição da Ação

Manutenção da Biblioteca Municipal Cidadã

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	33.971,71	0,00	33.971,71
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	16.985,86	0,00	16.985,86
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	2.123,23	0,00	2.123,23
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	12.852,71	0,00	12.852,71
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	8.492,93	0,00	8.492,93
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	6.426,31	0,00	6.426,31
Total:			102.085,07	0,00	102.085,07

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	07.00
Unidade	DEPARTAMENTO DE CULTURA	07.03
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ ESQUECIDO	0007

Objetivo do programa:

Desenvolver e promover eventos e programas culturais.

Justificativa do programa:

Busca-se planejar ações integradas e complementares ao desenvolvimento cultural através de atividades artísticas e culturais, proporcionando momentos de lazer saudável e criativo, resgatando, fortalecendo e divulgando a cultura popular aos alunos da rede municipal e comunidade em geral

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.021	1	A	Manutenção das Atividades Culturais	Outros Produtos-out	0,000	300.646,76

II - Descrição da Ação

Manutenção das Atividades Culturais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	106.161,60	0,00	106.161,60
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	38.218,18	0,00	38.218,18
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	3.280,96	0,00	3.280,96
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	12.852,71	0,00	12.852,71
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	33.971,71	0,00	33.971,71
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	42.464,64	0,00	42.464,64
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	8.492,93	0,00	8.492,93
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	12.739,39	0,00	12.739,39
Total:			300.646,76	0,00	300.646,76

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	07.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	07.04
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO	0008

Objetivo do programa:

Promover eventos desportivos e de lazer; Incentivar a prática desportiva e promover a iniciação desportiva; Oportunizar as crianças e jovens do município projetos desportivos; Apoiar clubes, associações e eventos desportivos; Conscientizar a população quanto a importância da prática desportiva; Organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva no município; Promover o Desporto Educacional Escolar, Construir Quadras esportivas em escolas, Promover eventos esportivos e construção de área de lazer para práticas esportivas nas comunidades

Justificativa do programa:

A prática esportiva, como instrumento educacional, visa o desenvolvimento humano e capacita o educando a desenvolver suas competências sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social, ao mesmo tempo em que o esporte constitui-se num instrumento pedagógico que tem sido ferramenta importantíssima no auxílio dos conteúdos escolares. O esporte também proporciona para toda comunidade momentos de interação, lazer, socialização e vida saudável. Neste sentido, há necessidade de viabilizar metas a serem alcançadas, fazendo do esporte um importante elemento humanizador para preparação de jovens e crianças na vida em sociedade

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
------	-------	------	--------	-------------------	-------------	-----------------

2.022	1	A	Manutenção das atividades esportivas	Pessoas Atendidas-Pes	4,000	664.629,87
-------	---	---	--------------------------------------	-----------------------	-------	------------

II - Descrição da Ação

Manutenção das atividades esportivas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	218.993,17	0,00	218.993,17
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	58.969,83	0,00	58.969,83
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	2.972,52	0,00	2.972,52
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	42.464,64	0,00	42.464,64
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	42.464,64	0,00	42.464,64
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	46.711,10	0,00	46.711,10
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	1.286,14	0,00	1.286,14
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	161.365,63	0,00	161.365,63
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	25.705,24	0,00	25.705,24
Total:			664.629,87	0,00	664.629,87

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	07.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	07.04
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO	0008

Objetivo do programa:

Promover eventos desportivos e de lazer; Incentivar a prática desportiva e promover a iniciação desportiva; Oportunizar as crianças e jovens do município projetos desportivos; Apoiar clubes, associações e eventos desportivos; Conscientizar a população quanto a importância da prática desportiva; Organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva no município; Promover o Desporto Educacional Escolar, Construir Quadras esportivas em escolas, Promover eventos esportivos e construção de área de lazer para práticas esportivas nas comunidades

Justificativa do programa:

A prática esportiva, como instrumento educacional, visa o desenvolvimento humano e capacita o educando a desenvolver suas competências sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social, ao mesmo tempo em que o esporte constitui-se num instrumento pedagógico que tem sido ferramenta importantíssima no auxílio dos conteúdos escolares. O esporte também proporciona para toda comunidade momentos de interação, lazer, socialização e vida saudável. Neste sentido, há necessidade de viabilizar metas a serem alcançadas, fazendo do esporte um importante elemento humanizador para preparação de jovens e crianças na vida em sociedade

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.047	1	A	Manutenção do complexo esportivo Guairacá	Outros Produtos-out	0,000	182.597,95

II - Descrição da Ação

Manutenção do complexo esportivo Guairacá

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	42.464,64	0,00	42.464,64
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	12.739,39	0,00	12.739,39
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	106.161,60	0,00	106.161,60
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
Total:			182.597,95	0,00	182.597,95

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	08.00
Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	08.01

Função	Saúde			10		
Subfunção	Atenção Básica			301		
Programa	SAÚDE DIREITO DE TODOS			0009		
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.						
Justificativa do programa:						
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.023	1	A	Manutenção da Secretaria de Saúde	Apoio Administrativo-out	0,000	842.429,21
II - Descrição da Ação						
Manutenção da Secretaria de Saúde						

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	0,00	318.484,80	318.484,80	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	0,00	84.929,28	84.929,28	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	0,00	8.749,23	8.749,23	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	0,00	84.929,28	84.929,28	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	0,00	3.213,20	3.213,20	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	0,00	76.436,35	76.436,35	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	0,00	84.929,28	84.929,28	
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	0,00	42.464,64	42.464,64	
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	0,00	63.696,96	63.696,96	
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	0,00	32.131,55	32.131,55	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	0,00	42.464,64	42.464,64	
Total:			0,00	842.429,21	842.429,21	

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE			08.00		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			08.02		
Função	Saúde			10		
Subfunção	Atenção Básica			301		
Programa	SAÚDE DIREITO DE TODOS			0009		
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.						
Justificativa do programa:						
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.024	1	A	Transferências ao Consórcio Intermunicipal de Saúde	Pessoas Atendidas-Pes	0,000	3.108.290,88
II - Descrição da Ação						
Transferências ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI						

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Ex	0,00	191.090,88	191.090,88	
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Ex	0,00	2.917.200,00	2.917.200,00	
Total:			0,00	3.108.290,88	3.108.290,88	

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE			08.00		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			08.02		
Função	Saúde			10		
Subfunção	Atenção Básica			301		
Programa	SAÚDE DIREITO DE TODOS			0009		
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.						
Justificativa do programa:						
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.						

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.025	1	A	Manutenção das Ações de Saúde Pública	Pessoas Atendidas-Pes	0,000	11.406.571,71

II - Descrição da Ação

Manutenção das Ações de Saúde Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exe	0,00	127.393,92	127.393,92
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exe	0,00	3.096.945,36	3.096.945,36
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	923.206,63	923.206,63
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exe	0,00	999.600,00	999.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	212.323,20	212.323,20
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exe	0,00	113.037,51	113.037,51
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	125.200,00	0,00	125.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exe	0,00	636.969,60	636.969,60
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	169.858,54	169.858,54
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	322.400,00	0,00	322.400,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exe	0,00	189.858,56	189.858,56
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	42.464,64	42.464,64
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS TERCEIR.	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exe	0,00	1.795.200,00	1.795.200,00

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exe	0,00	107.668,67	107.668,67
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	63.696,96	63.696,96
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	84.929,28	0,00	84.929,28
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exe	0,00	1.441.333,12	1.441.333,12
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	169.858,56	169.858,56
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100496.09.02.06 - ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	120.456,47	120.456,47
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exe	0,00	21.232,32	21.232,32
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exe	0,00	373.004,62	373.004,62
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	169.858,56	169.858,56
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exe	0,00	32.131,77	32.131,77
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exe	0,00	67.943,42	67.943,42
Total:			532.529,28	10.874.042,43	11.406.571,71

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	08.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Sanitária	304
Programa	SAÚDE DIREITO DE TODOS	0009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.

Justificativa do programa:

Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.026	1	A	Manutenção dos serviços de Vigilância Sanitária	Pessoas Atendidas-Pes	0,000	256.948,52

II - Descrição da Ação

Manutenção dos serviços de Vigilância Sanitária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	42.464,64	42.464,64
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	21.232,32	21.232,32
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	4.246,46	0,00	4.246,46
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exe	0,00	42.464,64	42.464,64
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100510.01.07.00 - Taxa Poder de Polícia	50.711,73	0,00	50.711,73
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) – Exe	0,00	32.131,77	32.131,77
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	42.464,64	42.464,64
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100510.01.07.00 - Taxa Poder de Polícia	21.232,32	0,00	21.232,32
Total:			76.190,51	180.758,01	256.948,52

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE					08.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					08.02
Função	Saúde					10
Subfunção	Vigilância Epidemiológica					305
Programa	PREVENÇÃO DE DOENÇAS					0010
Objetivo do programa:						
Executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças e implementar ações de vigilância sanitária e epidemiológica						
Justificativa do programa:						
Executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças e implementar ações de vigilância sanitária e epidemiológica						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.027	I	A	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	Outros Produtos-out	0,000	350.757,93
II - Descrição da Ação						
Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica						

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	169.858,56	169.858,56
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	50.957,57	50.957,57
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	2.547,88	2.547,88
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	42.464,64	42.464,64
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	21.232,32	21.232,32
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	42.464,64	42.464,64
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	0,00	21.232,32	21.232,32
Total:			0,00	350.757,93	350.757,93

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					09.00
Unidade	GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					09.01
Função	Assistência Social					8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente					243
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					0011
Objetivo do programa:						
Executar programas sociais de natureza comunitária; apoiar, manter e capacitar os Conselhos Municipais, realizar cursos profissionalizantes, atender pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiências, apoiar técnica e financeiramente, convênios, entidades e associações municipais.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.032	I	A	Manutenção da Casa Lar	Crianças Atendidas-Pes	0,000	174.843,15
II - Descrição da Ação						
Manutenção da Casa Lar						

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	102.200,00	0,00	102.200,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	19.279,06	0,00	19.279,06
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	32.131,77	0,00	32.131,77
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
Total:			174.843,15	0,00	174.843,15

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					09.00
Unidade	GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					09.01
Função	Assistência Social					8
Subfunção	Assistência Comunitária					244
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					0011
Objetivo do programa:						
Executar programas sociais de natureza comunitária; apoiar, manter e capacitar os Conselhos Municipais, realizar cursos profissionalizantes, atender pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiências, apoiar técnica e financeiramente, convênios, entidades e associações municipais.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.028	I	A	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Apoio Administrativo-out	0,000	2.055.068,60
II - Descrição da Ação						

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	333.600,00	0,00	333.600,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	148.626,24	0,00	148.626,24
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	8.492,93	0,00	8.492,93
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	111.400,00	0,00	111.400,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	4.246,46	0,00	4.246,46
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	42.464,64	0,00	42.464,64
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	63.696,96	0,00	63.696,96
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	42.464,64	0,00	42.464,64
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	106.161,60	0,00	106.161,60
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	12.739,39	0,00	12.739,39
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	42.464,64	0,00	42.464,64
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	25.478,78	0,00	25.478,78
Total:			2.055.068,60	0,00	2.055.068,60

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					09.00
Unidade	GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					09.01
Função	Assistência Social					8
Subfunção	Assistência Comunitária					244
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					0011
Objetivo do programa:						
Executar programas sociais de natureza comunitária; apoiar, manter e capacitar os Conselhos Municipais, realizar cursos profissionalizantes, atender pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiências, apoiar técnica e financeiramente, convênios, entidades e associações municipais.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.031	I	A	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Pessoas Atendidas-Pes	0,000	101.915,14
II - Descrição da Ação						
Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS						

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	29.725,25	0,00	29.725,25
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	8.492,93	0,00	8.492,93
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	63.696,96	0,00	63.696,96
Total:			101.915,14	0,00	101.915,14

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					09.00
Unidade	GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					09.01
Função	Assistência Social					8
Subfunção	Assistência Comunitária					244
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					0011
Objetivo do programa:						
Executar programas sociais de natureza comunitária; apoiar, manter e capacitar os Conselhos Municipais, realizar cursos profissionalizantes, atender pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiências, apoiar técnica e financeiramente, convênios, entidades e associações municipais.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.048	I	A	Conferências Municipais da Área Social	Outros Produtos-out	0,000	12.739,40
II - Descrição da Ação						
Conferências Municipais da Área Social						

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	6.369,70	0,00	6.369,70
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	6.369,70	0,00	6.369,70
Total:			12.739,40	0,00	12.739,40

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	07.00
Unidade	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	07.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO	0006

Objetivo do programa:
 Dotar a rede municipal de educação e cultura e desporto de meios necessários a manutenção e melhoria da Educação Básica; promover a formação continuada dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; administrar a educação infantil, nas creches e pré-escola, com materiais, equipamentos e alimentação adequada; assegurar atendimento especializado aos alunos com dificuldade de aprendizagem (Sala de Apoio e Recurso), garantindo consultas especializadas e acompanhamento psicológico e fonoaudiológico e outros que se fizerem necessários; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas, garantindo a implantação do ensino de nove anos, promover o desporto educacional escolar; construir quadras esportivas em escolas; desenvolver programas culturais, promover eventos esportivos e construção de áreas de lazer para praticas esportivas nas comunidades.

Justificativa do programa:
 Busca-se oferecer aos alunos da Rede Municipal e Professores uma educação básica de qualidade, visando o crescimento individual e de uma comunidade, favorecendo a reflexão e o despertar de uma consciência crítica da sociedade, dos seus valores, e das suas diferenças. Para tanto, necessita-se promover ações que possibilitem a melhoria da qualidade na educação, a fim de orientar a gestão educacional e referenciar o controle social e a participação cidadã

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.063	I	A	Manutenção de outros custos da Educação Infantil - FUNDEB	Pessoas Atendidas-Pes	0,000	478.201,92

II - Descrição da Ação
 Manutenção de outros custos da Educação Infantil - FUNDEB

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100102.02.01.00 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente	0,00	304.646,40	304.646,40	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100102.02.01.00 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente	0,00	87.393,92	87.393,92	
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100102.02.01.00 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente	0,00	86.161,60	86.161,60	
Total:			0,00	478.201,92	478.201,92	

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR	0011

Objetivo do programa:
 Executar programas sociais de natureza comunitária; apoiar, manter e capacitar os Conselhos Municipais, realizar cursos profissionalizantes, atender pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiências, apoiar técnica e financeiramente, convênios, entidades e associações municipais.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.009	I	A	Piso Paranaense - Assistência Social	Pessoas Atendidas-Pes	0,000	554.549,99

II - Descrição da Ação
 Piso Paranaense - Assistência Social

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100934.09.06.05 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	65.619,25	65.619,25	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100934.09.06.05 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	212.910,58	212.910,58	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100934.09.06.05 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	21.232,32	21.232,32	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100934.09.06.05 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	169.858,56	169.858,56	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100934.09.06.05 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	84.929,28	84.929,28	
Total:			0,00	554.549,99	554.549,99	

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR	0011

Objetivo do programa:
 Executar programas sociais de natureza comunitária; apoiar, manter e capacitar os Conselhos Municipais, realizar cursos profissionalizantes, atender pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiências, apoiar técnica e financeiramente, convênios, entidades e associações municipais.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira

2.029	1	A	Benefícios eventuais - Aux natalidade, Funeral e Vulnerabilidade Temporal	Pessoas Atendidas-Pes	0,000	246.080,00
-------	---	---	---	-----------------------	-------	------------

II - Descrição da Ação

Benefícios eventuais - Aux natalidade, Funeral e Vulnerabilidade Temporal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	246.080,00	0,00	246.080,00
Total:			246.080,00	0,00	246.080,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR	0011

Objetivo do programa:

Executar programas sociais de natureza comunitária; apoiar, manter e capacitar os Conselhos Municipais, realizar cursos profissionalizantes, atender pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiências, apoiar técnica e financeiramente, convênios, entidades e associações municipais.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.052	1	A	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	Outros Produtos-out	0,000	156.531,60

II - Descrição da Ação

Índice de Gestão Descentralizada - IGD

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100940.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO D	0,00	4.246,46	4.246,46
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100940.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO D	0,00	16.600,80	16.600,80
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100940.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO D	0,00	12.739,39	12.739,39
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100936.09.06.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00	17.211,95	17.211,95
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100940.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO D	0,00	40.866,42	40.866,42
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100936.09.06.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00	21.457,15	21.457,15
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100940.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO D	0,00	43.409,43	43.409,43
Total:			0,00	156.531,60	156.531,60

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR	0011

Objetivo do programa:

Executar programas sociais de natureza comunitária; apoiar, manter e capacitar os Conselhos Municipais, realizar cursos profissionalizantes, atender pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiências, apoiar técnica e financeiramente, convênios, entidades e associações municipais.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.055	1	A	Incentivo Família Paranaense	Pessoas Atendidas-Pes	0,000	21.232,30

II - Descrição da Ação

Incentivo Família Paranaense

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	4.246,46	0,00	4.246,46
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	4.246,46	0,00	4.246,46
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	4.246,46	0,00	4.246,46
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	4.246,46	0,00	4.246,46
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	4.246,46	0,00	4.246,46
Total:			21.232,30	0,00	21.232,30

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.02
Função	Assistência Social	8

Subfunção	Assistência Comunitária			244		
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR			0011		
Objetivo do programa:						
Executar programas sociais de natureza comunitária; apoiar, manter e capacitar os Conselhos Municipais, realizar cursos profissionalizantes, atender pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiências, apoiar técnica e financeiramente, convênios, entidades e associações municipais.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.057	I	A	Proteção Social Básica - PAIF e SCFV	Pessoas Atendidas-Pes	0,000	708.856,87
II - Descrição da Ação						
Proteção Social Básica - PAIF e SCFV						

III - Detalhamento das Ações							
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100934.09.06.06 - Bloco de financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	254.787,84	254.787,84
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100934.09.06.06 - Bloco de financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	137.707,46	137.707,46
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			100934.09.06.06 - Bloco de financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	6.369,70	6.369,70
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			100934.09.06.06 - Bloco de financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	127.393,92	127.393,92
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100934.09.06.06 - Bloco de financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	12.739,39	12.739,39
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100934.09.06.06 - Bloco de financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	106.161,60	106.161,60
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			100934.09.06.06 - Bloco de financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	42.464,64	42.464,64
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100934.09.06.06 - Bloco de financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	21.232,32	21.232,32
Total:					0,00	708.856,87	708.856,87

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			07.00		
Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP			07.01		
Função	Educação			12		
Subfunção	Educação Especial			367		
Programa	EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO			0006		
Objetivo do programa:						
Dotar a rede municipal de educação e cultura e desporto de meios necessários a manutenção e melhoria da Educação Básica; promover a formação continuada dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; administrar a educação infantil, nas creches e pré-escola, com materiais, equipamentos e alimentação adequada; assegurar atendimento especializado aos alunos com dificuldade de aprendizagem (Sala de Apoio e Recurso), garantindo consultas especializadas e acompanhamento psicológico e fonoaudiológico e outros que se fizerem necessários; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas, garantindo a implantação do ensino de nove anos, promover o desporto educacional escolar; construir quadras esportivas em escolas; desenvolver programas culturais, promover eventos esportivos e construção de áreas de lazer para praticas esportivas nas comunidades.						
Justificativa do programa:						
Busca-se oferecer aos alunos da Rede Municipal e Professores uma educação básica de qualidade, visando o crescimento individual e de uma comunidade, favorecendo a reflexão e o despertar de uma consciência crítica da sociedade, dos seus valores, e das suas diferenças. Para tanto, necessita-se promover ações que possibilitem a melhoria da qualidade na educação, a fim de orientar a gestão educacional e referenciar o controle social e a participação cidadã						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.046	I	A	Subvenção à Escola de Educação Especial	Alunos Atendidos-Pes	0,000	382.181,76
II - Descrição da Ação						
Subvenção à Escola de Educação Especial						

III - Detalhamento das Ações							
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	382.181,76	0,00	382.181,76
Total:					382.181,76	0,00	382.181,76

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			09.00		
Unidade	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			09.03		
Função	Assistência Social			8		
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente			243		
Programa	ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, DIREITO A VIDA E A IGUALDADE SEM DISTINÇÃO.			0012		
Objetivo do programa:						
Atender crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, propiciando condições ao seu desenvolvimento e integração na sociedade; apoiar, manter e capacitar o Conselho Tutelar Municipal, manter o funcionamento da Casa Lar.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
6.045	I	A	Bolsa Auxílio para Família Acolhedora	Crianças Atendidas-Pes	0,000	62.464,64
II - Descrição da Ação						
Bolsa Auxílio para Família Acolhedora						

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
Total:			62.464,64	0,00	62.464,64

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.00
Unidade	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	09.03
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, DIREITO A VIDA E A IGUALDADE SEM DISTINÇÃO.	0012

Objetivo do programa:

Atender crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, propiciando condições ao seu desenvolvimento e integração na sociedade; apoiar, manter e capacitar o Conselho Tutelar Municipal, manter o funcionamento da Casa Lar.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
6.046	I	A	Políticas e Programas de Atendimentos a criança e ao Adolescente	Crianças Atendidas-Pes	0,000	223.175,86

II - Descrição da Ação

Políticas e Programas de Atendimentos a criança e ao Adolescente

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	8.492,93	0,00	8.492,93
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	44.984,48	0,00	44.984,48
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	65.490,11	0,00	65.490,11
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	19.279,06	0,00	19.279,06
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
Total:			223.175,86	0,00	223.175,86

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade	GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO	0013

Objetivo do programa:

Conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; obras de pavimentação, executar obras de saneamento urbano, arborizar parques, praças e ruas, obras do aterro sanitário; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais; realizar investimento e melhoria nas diversas localidades do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.034	I	A	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	Apoio Administrativo-out	0,000	1.608.307,86

II - Descrição da Ação

Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	840.000,00	0,00	840.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	374.000,00	0,00	374.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	9.867,20	0,00	9.867,20
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	167.000,00	0,00	167.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	12.739,39	0,00	12.739,39
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	92.000,00	0,00	92.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	50.957,57	0,00	50.957,57
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	19.279,06	0,00	19.279,06
Total:			1.608.307,86	0,00	1.608.307,86

I - Classificação		
-------------------	--	--

Órgão	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade	GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO	0013

Objetivo do programa:

Conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; obras de pavimentação, executar obras de saneamento urbano, arborizar parques, praças e ruas, obras do aterro sanitário; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais; realizar investimento e melhoria nas diversas localidades do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.035	1	A	Conservação de Vias Urbanas	Outros Produtos-out	0,000	451.640,38

II - Descrição da Ação

Conservação de Vias Urbanas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	63.696,96	0,00	63.696,96
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	12.739,39	0,00	12.739,39
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	12.739,39	0,00	12.739,39
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	42.464,64	0,00	42.464,64
Total:			451.640,38	0,00	451.640,38

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade	GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0014

Objetivo do programa:

Executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; operacionalizar e conservar o cemitério municipal, operacionalizar o serviço funerário, proceder a análise de projetos arquitetônicos; executar os serviços de iluminação pública.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.036	1	A	Manutenção de bens e Serviços de Utilidade Pública	Outros Produtos-out	0,000	2.738.969,28

II - Descrição da Ação

Manutenção de bens e Serviços de Utilidade Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	1.189.009,92	0,00	1.189.009,92
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	339.717,12	0,00	339.717,12
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	594.504,96	0,00	594.504,96
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	424.646,40	0,00	424.646,40
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	127.393,92	0,00	127.393,92
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	42.464,64	0,00	42.464,64
Total:			2.738.969,28	0,00	2.738.969,28

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade	GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0014

Objetivo do programa:

Executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; operacionalizar e conservar o cemitério municipal, operacionalizar o serviço funerário, proceder a análise de projetos arquitetônicos; executar os serviços de iluminação pública.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.037	1	A	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Outros Produtos-out	0,000	366.773,51

II - Descrição da Ação

Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	84.929,28	0,00	84.929,28
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100507.99.99.00 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA.	0,00	21.232,32	21.232,32
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	254.787,84	0,00	254.787,84
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100507.99.99.00 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA.	0,00	5.824,07	5.824,07
Total:			339.717,12	27.056,39	366.773,51

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade	GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.01
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO	0013

Objetivo do programa:

Conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; obras de pavimentação, executar obras de saneamento urbano, arborizar parques, praças e ruas, obras do aterro sanitário; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais; realizar investimento e melhoria nas diversas localidades do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.056	1	A	Política Municipal de Resíduos Sólidos	Outros Produtos-out	0,000	636.969,60

II - Descrição da Ação

Política Municipal de Resíduos Sólidos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	636.969,60	0,00	636.969,60
Total:			636.969,60	0,00	636.969,60

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	11.00
Unidade	GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS	11.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	CAMINHOS DA PRODUÇÃO	0015

Objetivo do programa:

Manutenção e conservação de estradas vicinais; galerias de águas pluviais, pontes e drenagem de rios e córregos, frota municipal.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.038	1	A	Manutenção da Secretaria de Viação e Obras	Apoio Administrativo-out	0,000	1.185.582,68

II - Descrição da Ação

Manutenção da Secretaria de Viação e Obras

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	509.575,68	0,00	509.575,68
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	169.858,56	0,00	169.858,56
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	5.683,60	0,00	5.683,60
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	129.089,58	0,00	129.089,58
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	40.075,56	0,00	40.075,56
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	148.790,68	0,00	148.790,68
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	63.696,96	0,00	63.696,96
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	38.746,16	0,00	38.746,16
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	16.065,90	0,00	16.065,90
Total:			1.185.582,68	0,00	1.185.582,68

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	11.00
Unidade	GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS	11.01
Função	Transporte	26

Subfunção	Transporte Rodoviário		782			
Programa	CAMINHOS DA PRODUÇÃO		0015			
Objetivo do programa:						
Manutenção e conservação de estradas vicinais; galerias de águas pluviais, pontes e drenagem de rios e córregos, frota municipal.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.039	1	A	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	Restauração de Estradas Vicinais-m²	0,000	6.222.467,72
II - Descrição da Ação						
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais						

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	1.571.191,68	0,00	1.571.191,68
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	467.111,04	0,00	467.111,04
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	2.657.489,37	0,00	2.657.489,37
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100504.99.99.00 - Royalties e Outras Comp. Financeiras Não	0,00	642.469,60	642.469,60
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	97.147,79	97.147,79
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	595.967,36	0,00	595.967,36
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	127.393,92	0,00	127.393,92
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	42.464,64	0,00	42.464,64
Total:				5.482.850,33	739.617,39	6.222.467,72

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA		14.00			
Unidade	GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA		14.01			
Função	Agricultura		20			
Subfunção	Extensão Rural		606			
Programa	APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA		0019			
Objetivo do programa:						
A Secretaria Municipal de Agricultura tem como função coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais coordenar , fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.041	1	A	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	Pessoas Atendidas-Pes	0,000	610.043,58
II - Descrição da Ação						
Assistência ao Pequeno Produtor Rural						

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	127.393,92	0,00	127.393,92
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	63.696,96	0,00	63.696,96
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	102.432,00	0,00	102.432,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	163.648,00	0,00	163.648,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	25.478,78	0,00	25.478,78
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	106.161,60	0,00	106.161,60
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
Total:				610.043,58	0,00	610.043,58

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA		14.00			
Unidade	GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA		14.01			
Função	Agricultura		20			
Subfunção	Extensão Rural		606			
Programa	APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA		0019			
Objetivo do programa:						
A Secretaria Municipal de Agricultura tem como função coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais coordenar , fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais						
Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.042	1	A	Incentivo a Agricultura Familiar	Pessoas Atendidas-Pes	0,000	106.161,60

II - Descrição da Ação					
Incentivo a Agricultura Familiar					

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	106.161,60	0,00	106.161,60
Total:			106.161,60	0,00	106.161,60

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO	12.00
Unidade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PROD.IND. COM E TURISM	12.01
Função	Comércio e Serviços	23
Subfunção	Promoção Comercial	691
Programa	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0017

Objetivo do programa:
Desenvolver atividades e eventos como forma de articular os agentes ligados ao turismo de negócios, potencializando o perfil de nosso Município e buscando consolidar um pólo gerador de investimentos e de empregos através da realização de eventos específicos,apoio a instalação de novas indústrias bem como a promoção de produtos e serviços gerados no Município.

Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.040	1	A	Manutenção da Secretaria da Produção, Industria e Comércio	Apoio Administrativo-out	0,000	237.304,54

II - Descrição da Ação					
Manutenção da Secretaria da Produção, Industria e Comércio					

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	106.161,60	0,00	106.161,60
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	42.464,64	0,00	42.464,64
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	4.374,62	0,00	4.374,62
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	32.131,77	0,00	32.131,77
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	42.464,64	0,00	42.464,64
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	3.280,96	0,00	3.280,96
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	6.426,31	0,00	6.426,31
Total:			237.304,54	0,00	237.304,54

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO	12.00
Unidade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PROD.IND. COM E TURISM	12.01
Função	Comércio e Serviços	23
Subfunção	Turismo	695
Programa	TURISMO É COLECIONAR MEMÓRIAS DO MUNDO	0020

Objetivo do programa:
Desenvolver de forma sustentavel o turismo regional.

Justificativa do programa:						
Ação	Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.043	1	A	Ações de incentivo ao turismo	Outros Produtos-out	0,000	76.436,36

II - Descrição da Ação					
Ações de incentivo ao turismo					

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	29.725,25	0,00	29.725,25
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	8.492,93	0,00	8.492,93
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	4.246,46	0,00	4.246,46
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	16.985,86	0,00	16.985,86
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	16.985,86	0,00	16.985,86
Total:			76.436,36	0,00	76.436,36

I - Classificação		
Órgão	PODER LEGISLATIVO	01.00
Unidade	CAMARA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:						
PROCESSO LEGISLATIVO						
Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.001	1	A	Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara	Apoio Administrativo-out	0,000	5.481.204,58
II - Descrição da Ação						
Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara						

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	3.617.596,34	0,00	3.617.596,34	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	868.223,13	0,00	868.223,13	
3.3.70.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	10.962,41	0,00	10.962,41	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	144.703,85	0,00	144.703,85	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	54.812,07	0,00	54.812,07	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	10.962,41	0,00	10.962,41	
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	10.962,41	0,00	10.962,41	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	10.962,41	0,00	10.962,41	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	219.248,26	0,00	219.248,26	
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	219.248,26	0,00	219.248,26	
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	203.814,10	0,00	203.814,10	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	109.708,93	0,00	109.708,93	
Total:			5.481.204,58	0,00	5.481.204,58	

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	08.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAÚDE DIREITO DE TODOS	0009

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.

Justificativa do programa:
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.049	1	A	Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde - PAB FIXO	Pessoas Atendidas-Pes	0,000	186.844,42
II - Descrição da Ação						
Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde - PAB FIXO						

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	8.492,93	8.492,93	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	50.957,57	50.957,57	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	63.696,96	63.696,96	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	63.696,96	63.696,96	
Total:			0,00	186.844,42	186.844,42	

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	08.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAÚDE DIREITO DE TODOS	0009

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.

Justificativa do programa:
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.050	1	A	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	Pessoas Atendidas-Pes	0,000	1.189.009,92

II - Descrição da Ação					
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS					

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	976.686,72	976.686,72
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	212.323,20	212.323,20
Total:			0,00	1.189.009,92	1.189.009,92

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	08.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAÚDE DIREITO DE TODOS	0009

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.

Justificativa do programa:
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.051	1	A	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	Pessoas Atendidas-Pes	0,000	1.443.797,76

II - Descrição da Ação					
Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF					

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	976.686,72	976.686,72
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	467.111,04	467.111,04
Total:			0,00	1.443.797,76	1.443.797,76

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	08.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAÚDE DIREITO DE TODOS	0009

Objetivo do programa:
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.

Justificativa do programa:
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.053	1	A	Manutenção do Programa Saúde Bucal	Pessoas Atendidas-Pes	0,000	641.216,06

II - Descrição da Ação					
Manutenção do Programa Saúde Bucal					

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	424.646,40	424.646,40
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	97.668,67	97.668,67
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	55.204,03	55.204,03
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	63.696,96	63.696,96
Total:			0,00	641.216,06	641.216,06

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	08.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAÚDE DIREITO DE TODOS	0009

Objetivo do programa:					
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.					
Justificativa do programa:					
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.					
Ação	Local.	Tipo	Título Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.054	1	A	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF Pessoas Atendidas-Pes	0,000	169.858,56
II - Descrição da Ação					
Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF					

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	63.696,96	63.696,96
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	42.464,64	42.464,64
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	63.696,96	63.696,96
Total:			0,00	169.858,56	169.858,56

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			10.00		
Unidade	GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			10.01		
Função	Urbanismo			15		
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana			451		
Programa	URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO			0013		
Objetivo do programa:						
Conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; obras de pavimentação, executar obras de saneamento urbano, arborizar parques, praças e ruas, obras do aterro sanitário; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais; realizar investimento e melhoria nas diversas localidades do município.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.013	1	P	Pavimentação Poliédrica	Pavimentação de Vias-m²	17.500,000	600.000,00

II - Descrição da Ação					
Pavimentação Poliédrica					
III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	600.000,00	0,00	600.000,00
Total:			600.000,00	0,00	600.000,00

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA			14.00		
Unidade	GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA			14.01		
Função	Agricultura			20		
Subfunção	Promoção da Produção Agropecuária			608		
Programa	APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA			0019		
Objetivo do programa:						
A Secretaria Municipal de Agricultura tem como função coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais						
Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.058	1	A	Manutenção do Gabinete do Secretario da Agricultura	Pessoas Atendidas-Pes	0,000	497.989,66
II - Descrição da Ação						
Manutenção do Gabinete do Secretario da Agricultura						

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	276.020,16	0,00	276.020,16
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	63.696,96	0,00	63.696,96
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	8.492,93	0,00	8.492,93
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.873,08	0,00	21.873,08
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	42.464,64	0,00	42.464,64

3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	25.478,78	0,00	25.478,78
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	4.374,62	0,00	4.374,62
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	13.123,85	0,00	13.123,85
Total:			497.989,66	0,00	497.989,66

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			04.00		
Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO			04.01		
Função	Administração			4		
Subfunção	Administração Geral			122		
Programa	ADMINISTRAÇÃO GERAL			0003		
Objetivo do programa:						
Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; executar atividades de natureza administrativa e de planejamento; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.001	1	P	Ampliação do Centro Administrativo	Edificação Construída-m²	150,000	200.000,00
II - Descrição da Ação						
Ampliação do Centro Administrativo						

III - Detalhamento das Ações						
Conta	Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	200.000,00	0,00	200.000,00
Total:				200.000,00	0,00	200.000,00

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS			11.00		
Unidade	GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS			11.01		
Função	Administração			4		
Subfunção	Administração Geral			122		
Programa	CAMINHOS DA PRODUÇÃO			0015		
Objetivo do programa:						
Manutenção e conservação de estradas vicinais; galerias de águas pluviais, pontes e drenagem de rios e córregos, frota municipal.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.005	1	P	Construção e Ampliação de Barracões e Garagens	Edificação Construída-m²	750,000	200.000,00
II - Descrição da Ação						
Construção e Ampliação de Barracões e Garagens						

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	200.000,00	0,00	200.000,00
Total:			200.000,00	0,00	200.000,00

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO			07.00		
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES			07.04		
Função	Desporto e Lazer			27		
Subfunção	Lazer			813		
Programa	ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO			0008		
Objetivo do programa:						
Promover eventos desportivos e de lazer; Incentivar a prática desportiva e promover a iniciação desportiva; Oportunizar as crianças e jovens do município projetos desportivos; Apoiar clubes, associações e eventos desportivos; Conscientizar a população quanto a importância da prática desportiva; Organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva no município; Promover o Desporto Educacional Escolar, Construir Quadras esportivas em escolas, Promover eventos esportivos e construção de área de lazer para práticas esportivas nas comunidades						
Justificativa do programa:						
A prática esportiva, como instrumento educacional, visa o desenvolvimento humano e capacita o educando a desenvolver suas competências sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social, ao mesmo tempo em que o esporte constitui-se num instrumento pedagógico que tem sido ferramenta importantíssima no auxílio dos conteúdos escolares. O esporte também proporciona para toda comunidade momentos de interação, lazer, socialização e vida saudável. Neste sentido, há necessidade de viabilizar metas a serem alcançadas, fazendo do esporte um importante elemento humanizador para preparação de jovens e crianças na vida em sociedade						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.002	1	P	Construção e Revitalização de áreas de lazer	Outros Produtos-out	4,000	120.000,00
II - Descrição da Ação						

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	120.000,00	0,00	120.000,00
Total:			120.000,00	0,00	120.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.00
Unidade	GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.01
Função	Habitação	16
Subfunção	Habitação Urbana	482
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR	0011

Objetivo do programa:

Executar programas sociais de natureza comunitária; apoiar, manter e capacitar os Conselhos Municipais, realizar cursos profissionalizantes, atender pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiências, apoiar técnica e financeiramente, convênios, entidades e associações municipais.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.003	1	P	Construção de Casas Populares	Unidade Habitacionais Produzidas / Adquiridas-un	24,000	60.000,00

II - Descrição da Ação

Construção de Casas Populares

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	60.000,00	0,00	60.000,00
Total:			60.000,00	0,00	60.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade	GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0014

Objetivo do programa:

Executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; operacionalizar e conservar o cemitério municipal, operacionalizar o serviço funerário, proceder a análise de projetos arquitetônicos; executar os serviços de iluminação pública.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.004	1	P	Construção de Capela Mortuária	Edificação Construída-m²	300,000	250.000,00

II - Descrição da Ação

Construção de Capela Mortuária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	250.000,00	0,00	250.000,00
Total:			250.000,00	0,00	250.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.00
Unidade	GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09.01
Função	Habitação	16
Subfunção	Habitação Urbana	482
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR	0011

Objetivo do programa:

Executar programas sociais de natureza comunitária; apoiar, manter e capacitar os Conselhos Municipais, realizar cursos profissionalizantes, atender pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiências, apoiar técnica e financeiramente, convênios, entidades e associações municipais.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.006	1	P	Aquisição de terrenos para Casas Populares	Terrenos / Lotes Adquiridos-m²	20.000,000	300.000,00

II - Descrição da Ação

Aquisição de terrenos para Casas Populares

III - Detalhamento das Ações

--	--	--	--	--	--

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	300.000,00	0,00	300.000,00
Total:			300.000,00	0,00	300.000,00

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				10.00	
Unidade	GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				10.01	
Função	Urbanismo				15	
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana				451	
Programa	URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO				0013	
Objetivo do programa:						
Conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; obras de pavimentação, executar obras de saneamento urbano, arborizar parques, praças e ruas, obras do aterro sanitário; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais; realizar investimento e melhoria nas diversas localidades do município.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
1.007	1	P	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Outros Produtos-out	4,000	250.000,00
II - Descrição da Ação						
Ampliação da Rede de Iluminação Pública						

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	250.000,00	0,00	250.000,00	
Total:			250.000,00	0,00	250.000,00	

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				10.00	
Unidade	GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				10.01	
Função	Urbanismo				15	
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana				451	
Programa	URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO				0013	
Objetivo do programa:						
Conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; obras de pavimentação, executar obras de saneamento urbano, arborizar parques, praças e ruas, obras do aterro sanitário; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais; realizar investimento e melhoria nas diversas localidades do município.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
1.008	1	P	Pavimentação de Ruas e Avenidas	Pavimentação de Vias-m²	20.000,000	1.267.250,39
II - Descrição da Ação						
Pavimentação de Ruas e Avenidas						

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	1.267.250,39	0,00	1.267.250,39	
Total:			1.267.250,39	0,00	1.267.250,39	

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				07.00	
Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP				07.01	
Função	Educação				12	
Subfunção	Ensino Fundamental				361	
Programa	EDUCAÇÃO ESCRIVENDO O FUTURO				0006	
Objetivo do programa:						
Dotar a rede municipal de educação e cultura e desporto de meios necessários a manutenção e melhoria da Educação Básica; promover a formação continuada dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; administrar a educação infantil, nas creches e pré-escola, com materiais, equipamentos e alimentação adequada; assegurar atendimento especializado aos alunos com dificuldade de aprendizagem (Sala de Apoio e Recurso), garantindo consultas especializadas e acompanhamento psicológico e fonoaudiológico e outros que se fizerem necessários; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas, garantindo a implantação do ensino de nove anos, promover o desporto educacional escolar; construir quadras esportivas em escolas; desenvolver programas culturais, promover eventos esportivos e construção de áreas de lazer para praticas esportivas nas comunidades.						
Justificativa do programa:						
Busca-se oferecer aos alunos da Rede Municipal e Professores uma educação básica de qualidade, visando o crescimento individual e de uma comunidade, favorecendo a reflexão e o despertar de uma consciência crítica da sociedade, dos seus valores, e das suas diferenças. Para tanto, necessita-se promover ações que possibilitem a melhoria da qualidade na educação, a fim de orientar a gestão educacional e referenciar o controle social e a participação cidadã						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Fisica	Meta Financeira
1.009	1	P	Construção e Ampliação da Rede Municipal de Ensino	Escola Construída / Ampliada ou Reformada-m²	3.000,000	297.252,48
II - Descrição da Ação						

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exerc.	0,00	297.252,48	297.252,48
Total:			0,00	297.252,48	297.252,48

I – Classificação

Órgão	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	11.00
Unidade	GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS	11.01
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	CAMINHOS DA PRODUÇÃO	0015

Objetivo do programa:

Manutenção e conservação de estradas vicinais; galerias de águas pluviais, pontes e drenagem de rios e córregos, frota municipal.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.010	I	P	Construção de Abrigos de Passageiros	Edificação Construída-m²	8,000	20.000,00

II - Descrição da Ação

Construção de Abrigos de Passageiros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

I – Classificação

Órgão	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade	GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.01
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Rural	511
Programa	URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO	0013

Objetivo do programa:

Conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; obras de pavimentação, executar obras de saneamento urbano, arborizar parques, praças e ruas, obras do aterro sanitário; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais; realizar investimento e melhoria nas diversas localidades do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.011	I	P	Ampliação de Poços Artesianos e Rede de Abastecimento de Água	Poços Artesianos-un	4,000	40.000,00

II - Descrição da Ação

Ampliação de Poços Artesianos e Rede de Abastecimento de Água

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	40.000,00	0,00	40.000,00
Total:			40.000,00	0,00	40.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	11.00
Unidade	GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS	11.01
Função	Transporte	26
Subfunção	Transporte Rodoviário	782
Programa	CAMINHOS DA PRODUÇÃO	0015

Objetivo do programa:

Manutenção e conservação de estradas vicinais; galerias de águas pluviais, pontes e drenagem de rios e córregos, frota municipal.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.012	I	P	Construção e Readequação de Pontes	Outros Produtos-m²	190,000	242.000,00

II - Descrição da Ação

Construção e Readequação de Pontes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	242.000,00	0,00	242.000,00

Total:	242.000,00	0,00	242.000,00
--------	------------	------	------------

I – Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					09.00
Unidade	FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					09.04
Função	Assistência Social					8
Subfunção	Assistência ao Idoso					241
Programa	ATENÇÃO AO IDOSO, RESPEITAR AS PESSOAS IDOSAS É TRATAR O PRÓPRIO FUTURO COM RESPEITO					0021
Objetivo do programa:						
Atender a pessoa idosa de forma digna, respeitando suas necessidade, pois respeitar as pessoas idosas é tratar o próprio futuro com respeito.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.061	I	A	Política de Proteção à Pessoa Idosa	Idosos Atendidos-Pes	0,000	169.858,56
II - Descrição da Ação						
Política de Proteção à Pessoa Idosa						

III - Detalhamento das Ações							
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	84.929,28	0,00	84.929,28
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	42.464,64	0,00	42.464,64
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
Total:					169.858,56	0,00	169.858,56

I – Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					07.00
Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP					07.01
Função	Educação					12
Subfunção	Ensino Superior					364
Programa	EDUCAÇÃO ESCREVENDO O FUTURO					0006
Objetivo do programa:						
Dotar a rede municipal de educação e cultura e desporto de meios necessários a manutenção e melhoria da Educação Básica; promover a formação continuada dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; administrar a educação infantil, nas creches e pré-escola, com materiais, equipamentos e alimentação adequada; assegurar atendimento especializado aos alunos com dificuldade de aprendizagem (Sala de Apoio e Recurso), garantindo consultas especializadas e acompanhamento psicológico e fonoaudiológico e outros que se fizerem necessários; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas, garantindo a implantação do ensino de nove anos, promover o desporto educacional escolar; construir quadras esportivas em escolas; desenvolver programas culturais, promover eventos esportivos e construção de áreas de lazer para praticas esportivas nas comunidades.						
Justificativa do programa:						
Busca-se oferecer aos alunos da Rede Municipal e Professores uma educação básica de qualidade, visando o crescimento individual e de uma comunidade, favorecendo a reflexão e o despertar de uma consciência crítica da sociedade, dos seus valores, e das suas diferenças. Para tanto, necessita-se promover ações que possibilitem a melhoria da qualidade na educação, a fim de orientar a gestão educacional e referenciar o controle social e a participação cidadã						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.059	I	A	Manutenção do Transporte Escolar Universitário	Alunos Atendidos-Pes	4,000	1.189.009,92
II - Descrição da Ação						
Manutenção do Transporte Escolar Universitário						

III - Detalhamento das Ações							
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	424.646,40	0,00	424.646,40
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exerc	0,00	339.717,12	339.717,12
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação	0,00	424.646,40	424.646,40
Total:					424.646,40	764.363,52	1.189.009,92

I – Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE					08.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					08.02
Função	Saúde					10
Subfunção	Suporte Profilático e Terapêutico					303
Programa	SAÚDE DIREITO DE TODOS					0009
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.						
Justificativa do programa:						
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população;						

operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.060	I	A	Assistência Farmacêutica	Pessoas Atendidas-Pes	4,000	254.787,84

II - Descrição da Ação

Assistência Farmacêutica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	0,00	254.787,84	254.787,84
Total:			0,00	254.787,84	254.787,84

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade	GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.01
Função	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa	URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO	0013

Objetivo do programa:

Conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; obras de pavimentação, executar obras de saneamento urbano, arborizar parques, praças e ruas, obras do aterro sanitário; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais; realizar investimento e melhoria nas diversas localidades do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.014	I	P	Aquisição de Áreas para Reserva Biológica e Estação Ecológica	Terrenos / Lotes Adquiridos-m²	5.088.911,000	4.200.000,00

II - Descrição da Ação

Aquisição de Áreas para Reserva Biológica e Estação Ecológica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
Total:			4.200.000,00	0,00	4.200.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade	GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.01
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO	0013

Objetivo do programa:

Conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; obras de pavimentação, executar obras de saneamento urbano, arborizar parques, praças e ruas, obras do aterro sanitário; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais; realizar investimento e melhoria nas diversas localidades do município.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.015	I	P	Ampliação de Rede de Drenagem de Águas Pluviais	Galerias de Águas Pluviais-m²	1.500,000	180.000,00

II - Descrição da Ação

Ampliação de Rede de Drenagem de Águas Pluviais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	180.000,00	0,00	180.000,00
Total:			180.000,00	0,00	180.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade	GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0014

Objetivo do programa:

Executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; operacionalizar e conservar o cemitério municipal, operacionalizar o serviço funerário, proceder a análise de projetos arquitetônicos; executar os serviços de iluminação pública.

Justificativa do programa:

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.016	I	P	Construção de Jazigos no Cemitério Municipal	Outros Produtos-out	40,000	40.000,00

II - Descrição da Ação					
Construção de Jazigos no Cemitério Municipal					

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	40.000,00	0,00	40.000,00
Total:			40.000,00	0,00	40.000,00

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade	GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO	0013

Objetivo do programa:
 Conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; obras de pavimentação, executar obras de saneamento urbano, arborizar parques, praças e ruas, obras do aterro sanitário; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais; realizar investimento e melhoria nas diversas localidades do município.

Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.017	1	P	Construção de Pórticos	Outros Produtos-out	1,000	100.000,00

II - Descrição da Ação					
Construção de Pórticos					

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade	GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	10.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0014

Objetivo do programa:
 Executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; operacionalizar e conservar o cemitério municipal, operacionalizar o serviço funerário, proceder a análise de projetos arquitetônicos; executar os serviços de iluminação pública.

Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.018	1	P	Ampliação e Reforma do Centro Comunitário	Edificação Construída-m²	400,000	300.000,00

II - Descrição da Ação					
Ampliação e Reforma do Centro Comunitário					

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	300.000,00	0,00	300.000,00
Total:			300.000,00	0,00	300.000,00

I - Classificação		
Órgão	SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO	12.00
Unidade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PROD.IND. COM E TURISM	12.01
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Lazer	813
Programa	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0017

Objetivo do programa:
 Desenvolver atividades e eventos como forma de articular os agentes ligados ao turismo de negócios, potencializando o perfil de nosso Município e buscando consolidar um pólo gerador de investimentos e de empregos através da realização de eventos específicos,apoio a instalação de novas indústrias bem como a promoção de produtos e serviços gerados no Município.

Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.019	1	P	Construção de Churrasqueiras e Cozinha - Guairacá	Outros Produtos-out	180.000	240.000,00

II - Descrição da Ação					
Construção de Churrasqueiras e Cozinha - Guairacá					

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	240.000,00	0,00	240.000,00
Total:			240.000,00	0,00	240.000,00

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE			08.00		
Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE			08.01		
Função	Saúde			10		
Subfunção	Administração Geral			122		
Programa	SAÚDE DIREITO DE TODOS			0009		
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.						
Justificativa do programa:						
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.020	1	P	Construção e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde	Obra Construída / Ampliada-m²	180,000	240.000,00
II - Descrição da Ação						
Construção e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde						

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	0,00	240.000,00	240.000,00
Total:			0,00	240.000,00	240.000,00

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			09.00		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			09.02		
Função	Assistência Social			8		
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente			243		
Programa	ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, DIREITO A VIDA E A IGUALDADE SEM DISTINÇÃO.			0012		
Objetivo do programa:						
Atender crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, propiciando condições ao seu desenvolvimento e integração na sociedade; apoiar, manter e capacitar o Conselho Tutelar Municipal, manter o funcionamento da Casa Lar.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
6.047	1	A	Manutenção dos Serviços de Medidas Socioeducativas - PSC e LA	Adolescentes Atendidos-Pes	0,000	72.189,89
II - Descrição da Ação						
Programa de atendimento de medidas socioeducativas, prestação de serviço a comunicade e liberdade assistida.						

III - Detalhamento das Ações					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	21.232,32	0,00	21.232,32
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	12.739,39	0,00	12.739,39
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	16.985,86	0,00	16.985,86
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	12.739,39	0,00	12.739,39
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	8.492,93	0,00	8.492,93
Total:			72.189,89	0,00	72.189,89

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE			08.00		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			08.02		
Função	Saúde			10		
Subfunção	Administração Geral			122		
Programa	SAÚDE DIREITO DE TODOS			0009		
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.						
Justificativa do programa:						
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.						

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.062	I	A	Enfrentamento da Emergência COVID19	Pessoas Atendidas-Pes	0,000	212.323,20

II - Descrição da Ação

Enfrentamento da Emergência COVID19

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	0,00	84.929,28	84.929,28
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	0,00	63.696,96	63.696,96
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	0,00	63.696,96	63.696,96
Total:			0,00	212.323,20	212.323,20

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	08.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SAÚDE DIREITO DE TODOS	0009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.

Justificativa do programa:

Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.021	I	P	Ampliação de Unidade Básica de Saúde	Obra Construída / Ampliada-m²	300,000	171.913,94

II - Descrição da Ação

Ampliação de Unidade Básica de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	0,00	171.913,94	171.913,94
Total:			0,00	171.913,94	171.913,94

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	07.00
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	07.04
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO	0008

Objetivo do programa:

Promover eventos desportivos e de lazer; Incentivar a prática desportiva e promover a iniciação desportiva; Oportunizar as crianças e jovens do município projetos desportivos; Apoiar clubes, associações e eventos desportivos; Conscientizar a população quanto a importância da prática desportiva; Organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva no município; Promover o Desporto Educacional Escolar, Construir Quadras esportivas em escolas, Promover eventos esportivos e construção de área de lazer para práticas esportivas nas comunidades

Justificativa do programa:

A prática esportiva, como instrumento educacional, visa o desenvolvimento humano e capacita o educando a desenvolver suas competências sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social, ao mesmo tempo em que o esporte constitui-se num instrumento pedagógico que tem sido ferramenta importantíssima no auxílio dos conteúdos escolares. O esporte também proporciona para toda comunidade momentos de interação, lazer, socialização e vida saudável. Neste sentido, há necessidade de viabilizar metas a serem alcançadas, fazendo do esporte um importante elemento humanizador para preparação de jovens e crianças na vida em sociedade

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.022	I	P	Construção de Arenas Esportivas	Obra Construída / Ampliada-m²	600,000	90.000,00

II - Descrição da Ação

Construção de Arenas Esportivas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	90.000,00	0,00	90.000,00
Total:			90.000,00	0,00	90.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04.00
-------	-----------------------------	-------

Unidade	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO			04.01		
Função	Administração			4		
Subfunção	Administração Geral			122		
Programa	ADMINISTRAÇÃO GERAL			0003		
Objetivo do programa:						
Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; executar atividades de natureza administrativa e de planejamento; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.023	1	P	Emendas Parlamentares Individuais ou Coletivas	Vereadores atendidos-%	0,000	615.805,22
II - Descrição da Ação						
Emendas Parlamentares Individuais ou Coletivas						

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	615.805,22	0,00	615.805,22	
Total:			615.805,22	0,00	615.805,22	

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE			08.00		
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			08.02		
Função	Saúde			10		
Subfunção	Atenção Básica			301		
Programa	SAÚDE DIREITO DE TODOS			0009		
Objetivo do programa:						
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.						
Justificativa do programa:						
Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais. Proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar. Elaborar e executar programas preventivos de saúde; distribuir medicamentos; Manter o PSF.						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.024	1	P	Emendas Parlamentares Individuais ou Coletivas - Saúde	Vereadores atendidos-%	0,000	615.805,22
II - Descrição da Ação						
Emendas Parlamentares Individuais ou Coletivas - Saúde						

III - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	615.805,22	0,00	615.805,22	
Total:			615.805,22	0,00	615.805,22	

I - Classificação						
Órgão	SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO			12.00		
Unidade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PROD.IND. COM E TURISM			12.01		
Função	Comércio e Serviços			23		
Subfunção	Promoção Comercial			691		
Programa	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			0017		
Objetivo do programa:						
Desenvolver atividades e eventos como forma de articular os agentes ligados ao turismo de negócios, potencializando o perfil de nosso Município e buscando consolidar um pólo gerador de investimentos e de empregos através da realização de eventos específicos,apoio a instalação de novas indústrias bem como a promoção de produtos e serviços gerados no Município.						
Justificativa do programa:						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto e Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.064	1	A	Apoio ao Desenvolvimento Comercial	Pessoas Atendidas-%	0,000	339.717,12
II - Descrição da Ação						
Apoio ao Desenvolvimento Comercial						

II - Detalhamento das Ações						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente	339.717,12	0,00	339.717,12	
Total:			339.717,12	0,00	339.717,12	

Prefeito Municipal

RAFAEL DILAY MALUCELLI

Secretário Municipal de Planej

LETICIA LESOSKI

Controle Interno

FELIPE JOLY DA CRUZ

Contador

HEMERSON JOSÉ KMITA

Secretário Municipal de Admini

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:A9ECB566

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2021. Edição 2310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>